

TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta – C.N.P.J.33.467.572-0001-34
NIRE Nº 35.300.007.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015

Local e data: Aos 28 dias do mês de abril de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51 em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Presença: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, além do Sr. Paulo de Tarso Pereira Jr., CRC-SP nº 253932/O-4, representando a Auditoria Independente, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, do Sr. José Maria de Campos Maia Netto, Diretor de Relações com o Mercado e de 1 membro do Conselho Fiscal, Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas.

Mesa Diretora da Assembleia:

Presidente: Valter Takeo Sasaki

Secretário: Fernando Antonio Albino de Oliveira

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27, 28 e 31 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado (págs. 271, 130 e 416), e no Diário do Comércio de São Paulo nos dias 27, 28 e 31 de março de 2015 (pág. 38, 9 e 14).

Ordem do Dia: A pedido do Sr. Presidente foi lido o Edital de Convocação.

Assembleia Geral Ordinária

Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas, as propostas abaixo relacionadas:

- 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram publicados, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52), em 27 de março de 2015 e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. 23, 24, 25 e 26), em 27 de março de 2015, dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício:
 - a.1) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei.

- a.2) Destinar a importância de R\$ 387.512,28 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social.
 - a.3) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2014, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 5.895.620,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais) e líquido de R\$ 5.016.008,11 (Cinco milhões, dezesseis mil, oito reais e onze centavos). O valor líquido dos juros será imputado ao valor dos dividendos, conforme parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei 9.249/95.
 - a.4) Aprovar a título de dividendos, sobre o capital social representado por 1.360.709 ações preferenciais e 1.587.101 ações ordinárias, ao fim do exercício, a importância de R\$.1.503.383,10 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) à razão de R\$.0,51 (cinquenta e um centavos) por ação, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 33 do Estatuto Social, sendo R\$.1.467.113,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e treze reais e vinte centavos) correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2014, e R\$.36.269,90 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) da conta de lucros retidos. Os dividendos serão pagos sem correção monetária, e fica certo que os acionistas que terão direito ao recebimento do dividendo serão aqueles inscritos no registro da Companhia nesta data.
- b) Pagar os dividendos e a Participação da Administração no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária.
 - c) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante R\$ 2.336.125,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), verba esta, reajustável a partir de abril de 2015, nas mesmas datas e percentuais dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da empresa. Nesta verba não estão incluídos os encargos sociais.
- 2) Instalação e eleição do Conselho Fiscal que será composto pelos seguintes Conselheiros:
- a) BERNARDO LEAL COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do R.G. de nº 1.666.291-IFPRJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.760.197-49, residente na Rua General Urquiza, 161 apto. 101, CEP 22431-040, Leblon – Rio de Janeiro, e seu suplente o Sr. HELIO CAPELUTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA-RJ de nº 14990 e inscrito no C.P.F. sob o nº 026.201.897-72, residente na Avenida Henrique Dumont, 151 – apto. 301 – CEP 22410-060, Ipanema - RJ, representando os titulares de ações

preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.

- b) FLÁVIA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº. 107.884.595-IFPRJ, com CPF nº 078.960.147-85, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1001- Barra da Tijuca – RJ e seu suplente CHRISTOPHE DE CARVALHO SCHWARZBERG, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador do R.G de nº 10287582-0 IFP e inscrito no CPF nº 072.734.347-52, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1001- Barra da Tijuca – RJ representando os titulares de ações preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- c) SERGIO LUCCHESI FILHO, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do R.G. de nº 3.400.416 e inscrito no C.P.F. sob o nº 332.063.688-04, residente na Estrada Carlos Queiroz Teles, 81 – apto. 181, em São Paulo – Capital, e seu suplente o Sr. CARLOS ATUSHI NAKAMUTA, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 10.122.278 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 011.603.868-38, residente na Rua Padre de Carvalho, 408 – apto 133 – Bairro Pinheiros – S. Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.
- d) ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 8.417.719 e inscrito no C.P.F. sob o nº 040.278.498-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, 322, em São Paulo – Capital e seu suplente o Sr. RICARDO BRITO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 23.271.246-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 259.300.478-98, residente na Av. Guilherme Giorge, 928 - Ap. 123^A em São Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.
- e) TOSHIO NISHIOKA, brasileiro, advogado, portador do RG 5.277.043-6 e inscrito no CPF nº 480.427.228-34, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP e seu suplente o Sr. NELSON RAMOS, brasileiro, contador, portador do RG nº 3.849.665 e inscrito no CPF nº 085.960.858-15, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP representando os demais acionistas com direito a voto.

O mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembleia Geral Ordinária e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuído a cada diretor.

- 3) As publicações legais da Companhia passarão a ser realizadas no jornal Diário do Comércio Indústria & Serviços (DCI), em razão da descontinuidade da circulação do jornal Diário do Comércio, no qual vinham sendo realizadas as referidas publicações.

Foram também aprovadas por unanimidade de votos:

- 1) Publicação da Ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 2) Lavratura da ata desta Assembleia em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, estando os documentos que a compõe, numerados de 01 a 33, devidamente rubricados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Presidente:

VALTER TAKEO SASSAKI

Secretário:

FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA